



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 645/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto.

Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:

I - Reitoria

Gabinete do Reitor - Coordenação		Siape
Gismael Francisco Perin		1558100
Rafael Santin Scheffer		1885673
Divisão de Publicações Oficiais e Secretaria dos órgãos Colegiados		Siape
Mirian Lovis de Souza		2181622
Carine de Marco		1999538
Maristela Parise de Lima		1790153
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura		Siape
Cesar Augusto Di Domenico		1943664
Grasiela Dyeveski		1943381
Sandro de Moura		1792391
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura		Siape
Cesar Augusto Di Domenico		1943664
Lidiane Marcante		1789249
Sandro de Moura (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 795/GR/UFGS/2020)		1792391
Pró-Reitoria de Planejamento		Siape
Mariângela de Fátima Alves Tassi Sartoretto		1793638
Silvano Dresch		1792327
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e CPPGEC (Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura)		Siape
Ramão Rogério de Vargas Lucas		1604879
Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes		1856077
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação		Siape
Kelli Fiorentin		2765133
Lauri Luiz Kunzler		1912007
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis		Siape
Dulce Maria Di Mare		2124363
Vanessa Ferreira Do Lago		1778334
Pró-Reitoria de Graduação e CGAE (Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis)		Siape
Kelly Trapp		1762746
Jeferson Saecol Ferreira		1770611
Pró-Reitoria de Graduação e CGAE (Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis)		Siape
Debora Cristina Costa		1879756
Eduardo Luiz Tomasini		1645650
Hugo Von Linsingen Piazzetta (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 957/GR/UFGS/2020)		1583122
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e CAPGP (Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas)		Siape
Aline Voss Perin		1942201
Secretaria Especial de Tecnologia e Informação		Siape
Ana Thaísa Pozzan		1929384
Murilo Billig Schafer		1748318
Secretaria Especial de Tecnologia e Informação		Siape



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Ana Thaísa Pozzan	1929384
Cinara Reis Flores (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1765/GR/UFGS/2021)	1964265
Secretaria Especial de Laboratórios	Siape
Morgana Alexandra Romano	1932374
Secretaria Especial de Obras	Siape
Sandra Salete Vilbert	1767634
Diretoria de Comunicação Social	Siape
Fabiane Pedroso da Silva Sulsbach	2279882
Claudiane Brito de Almeida	1813238

II - Campi

Campus Cerro Largo	Siape
Andreia Frohlich Justen	1952010
Campus Chapecó	Siape
Patricia Santana Dorta	2383892
Campus Erechim	Siape
Denise Carbonera Jansen	2047386
Daniel Bazzotti	1803851
Campus Laranjeiras do Sul	Siape
Gerusa Pilati	1247943
Jaciele Hosda	2067674
Campus Laranjeiras do Sul	Siape
Luiz Felipe da Paz	1344690
Elias Vedana (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 957/GR/UFGS/2020)	2395647
Campus Passo Fundo	Siape
Fernando Haetinger Maserda da Silva	2764416
Camila Chiodi Agostini	1986350
Campus Passo Fundo	Siape
Camila Chiodi Agostini	1986350
Cristiano Silva de Carvalho (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1260/GR/UFGS/2020)	1764164
Campus Passo Fundo	Siape
Claudete Feiten Pase	2066532
Cristiano Silva de Carvalho	1764164
Stefani Daiana Kreutz (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1765/GR/UFGS/2021)	1940197
Campus Realeza	Siape
Cristina Zulmira Almeida de Campos	2386525
Suellen Karoliny Sergel	2129264

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - organizar as listagens de todos os atos normativos inferiores a Decreto, publicados por sua instância (1ª fase);

II - articular com os gestores da Reitoria e dos *campi* as tomadas de decisão acerca da implantação de medidas necessárias às adequações dos atos normativos estabelecidos no DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 (2ª fase);

III - analisar e revisar os atos normativos da competência de sua instância (3ª fase);

IV - publicar no site da UFGS (https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/revisao-e-consolidacao-dos-atos-normativos-decreto-10-139-2019) os atos revisados, consolidados ou aqueles que foram revogados. (3ª fase em cronograma ser estabelecido pelo Gabinete do Reitor).

Art. 4º Compete aos servidores indicados pela Diretoria de Comunicação Social da UFGS a publicização de todas as fases previstas no DECRETO Nº 10.139, DE 28 DE NOVEMBRO DE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2019 no site https://www.uffs.edu.br/acessofacil/boletim_oficial/revisao-e-consolidacao-dos-atos-normativos-decreto-10-139-2019.

Art. 5º As diretrizes e a metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFFS serão estabelecidas em portaria específica para este fim.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor